



DECRETO 221/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DEFINE OS AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATES A ENDEMIAS QUE TIVERAM VÍNCULO REGULARIZADO COM O MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA POR MEIO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO 001/2014”.

Considerando as disposições da Emenda Constitucional 51/2006, da Lei Federal 11.350/06 em seu artigo 9º, § único Resolução de Consulta n. 19/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído nos termos da Emenda Constitucional Emenda Constitucional 51/2006, o vínculo com o Município de Juscimeira dos seguintes agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias:

Adonias Ferreira da Silva – CPF: 559.348.381-72;
Aldenir de Jesus Silva – CPF: 673.181.181-53;
Alice Dias de Amorin - CPF: 904.474.921-87 ;
Amélia Gomes da Silva – CPF: 537.229.901-06;
Andrea Oliveira da Silva – CPF: 949.476.861-20;
Carla Maciel dos Santos – CPF: 876.388.191-87;



Cleiry Aparecida de Souza Rodrigues - CPF:
004.626.611-99;

Creuza Gomes de Freitas - CPF: 425.996.956-00;
Eliane Olinda de Souza - CPF: 667.006.391-15;
Francisca de Fátima Oliveira - CPF: 001.168.971-47;
Francisca da Chaga Oliveira - CPF: 415.333.641-68;
Geiry Lúcia Costa Floriani - CPF: 013.488.541-46;
Glauce Daniele Laura Lima - CPF: 005.357.421-42;
Iracema Pereira da Silva - CPF: 501.782.451-00;
Leila Márcia Alves - CPF: 831.878.121-04;
Leni Gomes da Silva - CPF: 420.064.221-20;
Lucinéia de Souza - CPF: 711.604.181-87;
Maria Aparecida Silva - CPF: 000.437.871-77;
Maria Aparecida dos Santos Almeida - CPF:
000.436.861-41;

Maria Aparecida de Araújo - CPF: 483.465.431-15;
Maria das Graças Higino - CPF: 361.614.891-04;
Maria Eunice Garcia Florentino - CPF: 713.606.701-49;
Mauro Reis Maciel de Lima - CPF: 365.421.486-04;
Neuzeli Pereira Barbosa - CPF: 811.629.011-87;
Norma Frizzeira da Silva - CPF: 000.425.321-32;
Raquel França do Nascimento - CPF: 482.293.181-15;
Sonia Maria de Barros - CPF: 003.122.611-60;
Valéria Fail - CPF: 487.071.711-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Valdecir Luiz Colle

Prefeito Municipal